

SUNO AGRO - FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 28.152.777/0001-90

COMUNICADO AO MERCADO

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, CEP 05402-500, Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 1.498, expedido em 28 de agosto de 1990, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”), do **SUNO AGRO - FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.152.777/0001-90 (“Fundo”), em conjunto com a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.223/0001-69, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 23º andar, CEP 04543-011, autorizada pela CVM ao exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 12.124, de 9 de janeiro de 2012, na qualidade de gestora da carteira do Fundo (“Gestora” e, em conjunto com a Administradora, “Prestadores de Serviços Essenciais”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”) e art. 15 do Anexo Descritivo do Regulamento, vêm comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral, a exclusivo critério da Gestora, a intenção de realizar a recompra de cotas de emissão do Fundo (“Cotas”), para posterior cancelamento (“Programa de Recompra”), nos termos a seguir.

- (i) Data de início: 03 de setembro de 2026, observado o intervalo mínimo de 14 (catorze) dias entre a divulgação deste Comunicado ao Mercado e o início das aquisições;
- (ii) Prazo: até 12 (doze) meses contados da data de divulgação deste Comunicado ao Mercado, encerrando-se em 03 de setembro de 2027, ressalvada a hipótese de encerramento antecipado;
- (iii) Quantidade máxima de Cotas: o número de Cotas correspondente a 10% (dez por cento) do total de Cotas emitidas pelo Fundo, apurado na data de divulgação do Comunicado ao Mercado referente ao início do programa de recompra;
- (iv) Preço por Cota: as Cotas serão adquiridas no mercado de Bolsa de Valores, organizado e Administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a preço de mercado, sendo condição de cada aquisição que o preço praticado seja inferior

ao valor patrimonial da Cota apurado no dia imediatamente anterior ao da recompra;

- (v) Cancelamento: as Cotas adquiridas serão retiradas do ambiente de negociação e canceladas pela Administradora, sendo vedada sua manutenção em tesouraria ou revenda;
- (vi) Finalidade: direcionar recursos disponíveis do Fundo à aquisição de suas próprias Cotas quando negociadas com desconto frente ao valor patrimonial, com o consequente aumento do valor patrimonial por Cota dos Cotistas remanescentes;
- (vii) Corretoras intermediárias: (i) XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A; (ii) Mirae Asset (Brasil) Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; e (iii) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- (viii) Programas anteriores: o Fundo não realizou Programa de Recompra nos últimos 3 (três) exercícios.

Este Comunicado ao Mercado é divulgado nos sites da entidade administradora do mercado organizado em que as Cotas são negociadas, da Administradora, da Gestora e da CVM, conforme exigido pelo Regulamento.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Administradora, pelo e-mail fii.adm@qitech.com.br, e junto à Gestora, pelo e-mail ri.asset@suno.com.br.

São Paulo, 24 de agosto de 2026.

**QI CORRETORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administradora

**SUNO GESTORA DE RECURSOS
LTDA.**

Gestora